

DECRETO Nº 000255/22 de 3 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Documento de Nº DEC nº 255/2022
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 03/08/2022
Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

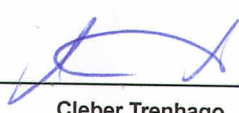
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						3.530,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR						2.700,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 6.230,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal